

Você está no auditório virtual,  
**aguarde a abertura oficial**  
**começaremos em instantes!**

## Etiqueta social para reuniões virtuais



Ligue o  
microfone  
somente  
quando for  
chamado



Registre sua  
presença no chat:

- Entidade que representa
- Nome
- Titular/Suplente



**Para solicitar a  
fala, basta clicar no  
ícone da mãozinha**  
A Coordenação  
monitora todos os  
pedidos e em breve  
você será chamado



**Para sair** da reunião,  
basta clicar no ícone  
de 'telefone' para  
desconectar

# 35ª Reunião Ordinária FUNDURB

Conselho Gestor do FUNDURB  
29 de agosto de 2023



CIDADE DE  
**SÃO PAULO**  
URBANISMO E  
LICENCIAMENTO

# Pauta

---

1. Comunicações Gerais
2. Deliberação sobre o Plano Anual de Aplicação 2024
3. Deliberação sobre demandas e solicitações ao Conselho Gestor
4. Apreciação da Prestação de Contas Parciais do exercício de 2023

# 1. Comunicações Gerais



CIDADE DE  
**SÃO PAULO**  
URBANISMO E  
LICENCIAMENTO



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**

**GABINETE DO PREFEITO**

**TÍTULOS DE NOMEAÇÃO**

Viaduto do Chá, 15, - Bairro Sé - São Paulo/SP - CEP 01002-000

Telefone:

Título de Nomeação 518, de 7 de agosto de 2023

Processo SEI 6010.2023/0002138-0

RICARDO NUNES, Prefeito do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Nomear o senhor FABIANO MARTINS DE OLIVEIRA, RF 805.920.9, para exercer o cargo de Secretário Adjunto, símbolo SAD, do Gabinete do Secretário – GABSF, da Secretaria Municipal da Fazenda, vaga 8767.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 7 de agosto de 2023, 470ª da fundação de São Paulo.

RICARDO NUNES

Prefeito

o seguinte documento público integra este ato [087569041](#)

# 1. Comunicações Gerais

Posse de representante

Secretaria Municipal da Fazenda – SF

FABIANO MARTINS DE OLIVEIRA

Secretário Adjunto

Título de Nomeação 518, de 7 de agosto  
de 2023 (D.O.C. 08/08/2023)



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**

**GABINETE DO PREFEITO**

**TÍTULOS DE NOMEAÇÃO**

Viaduto do Chá, 15, - Bairro Sé - São Paulo/SP - CEP 01002-000

Telefone:

Título de Nomeação 516, de 7 de agosto de 2023

Processo SEI 6010.2023/0002138-0

RICARDO NUNES, Prefeito do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Nomear o senhor SIDNEY NERY DA SILVA, RG 20.904.XXX-0-SSP/SP, para exercer o cargo de Secretário Adjunto, símbolo SAD, do Gabinete do Secretário, da Secretaria Municipal de Habitação, vaga 2177, constante do Decreto 57.915/17 e da Lei 16.974/18.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 7 de agosto de 2023, 470º da fundação de São Paulo.

RICARDO NUNES

Prefeito

# 1. Comunicações Gerais

Ciência de Alteração

Secretaria Municipal de Habitação –

SEHAB

SIDNEY NERY DA SILVA

Secretário Adjunto

Título de Nomeação 516, de 7 de agosto  
de 2023 (D.O.C. 08/08/2023)

Ofício SSG 14560/2023

Processo Eletrônico TC/004577/2023

Assunto Análise de Função Governo – Urbanismo - Análise da Função Urbanismo (Exercício 2022)

Proc. Externo s/n

Referência s/n

Conselheiro Domingos Dissei

Instância 1ª Instância

Encaminha Cópia da(s) peça(s) 05 e 06 dos autos.

Observações *Pede-se o uso das referências relevantes acima.*

São Paulo, 26 de julho de 2023.

Prezado(a) Senhor(a),

Em cumprimento ao despacho do Excelentíssimo Senhor Conselheiro Relator, encaminho a documentação supracitada para conhecimento e manifestação em face do ali apontado, no prazo de **15 (quinze) dias úteis**, a contar da juntada deste aos autos, nos termos regimentais.

Os autos permanecerão à disposição para vista e extração de cópias na Unidade Técnica de Cartório, Cadastro e Arquivo deste Tribunal. O contato com a unidade deverá ser feito por meio do e-mail [cartorio@tcm.sp.gov.br](mailto:cartorio@tcm.sp.gov.br).

Por fim, solicito especial atenção para as informações complementares que podem ser acessadas na página inicial do **Portal do TCMSP > Processos > Informações Complementares (ofícios e intimações)**.

Atenciosamente.

**Roseli de Moraes Chaves**  
Subsecretária-Geral

(Subdelegação de competência: art. 7º, par. único, II, do Regulamento Interno da Secretaria Geral)

Ao(À) senhor(a)

Secretário(a)

**Marcos Duque Gadelho**

Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento

[smulgabinete@prefeitura.sp.gov.br](mailto:smulgabinete@prefeitura.sp.gov.br)

ffc

# 1. Comunicações Gerais

Ciência de Ofício do Tribunal de Contas  
do Município de São Paulo

Ofício SSG 14560/2023

Processo Eletrônico TC/004577/2023

Análise de Função Governo – Urbanismo -  
Análise da Função Urbanismo  
(Exercício 2022)

## ATA DA 30ª REUNIÃO ORDINÁRIA

1 Aos vinte e sete dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e dois, por meio do aplicativo  
2 *Microsoft Teams*, realizou-se por videoconferência a 30ª Reunião Ordinária do Conselho  
3 Gestor do Fundo de Desenvolvimento Urbano - FUNDURB. 01) O Presidente, Sr. Marcos  
4 Duque Gadelho, declarou aberta a sessão às 14h24min na presença dos representantes  
5 que compõem a mesa do Poder Público e da Sociedade Civil, a saber: **PODER PÚBLICO**:  
6 Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento – **SMUL**, Marcos Duque Gadelho  
7 (TITULAR) e Roberto Augusto Baviera (SUPLENTE); Secretaria Municipal de  
8 Subprefeituras – **SMSUB**, Rode Felipe Bezerra (SUPLENTE); Secretaria Municipal da  
9 Fazenda – **SF**, Luis Felipe Vidal Arellano (SUPLENTE); Secretaria do Governo Municipal –  
10 **SGM**, Flavio Barbarulo Borgheresi (SUPLENTE); Secretaria Municipal de Habitação –  
11 **SEHAB**, João Siqueira de Farias (TITULAR) e Leonardo Gazillo Silva (SUPLENTE);  
12 Secretaria Municipal da Justiça – **SMJ**, Maria Lucia Palma Latorre (SUPLENTE); Secretaria  
13 Municipal de Cultura – **SMC**, Daniillo Nunes da Silva (SUPLENTE); Secretaria Municipal de  
14 Mobilidade e Trânsito – **SMT**, Alexandre Francisco Trunkl (SUPLENTE); **SOCIEDADE**  
15 **CIVIL**: Conselho Municipal de Habitação – **CMH**, Alexandre Bonfim França (TITULAR);  
16 Conselho Municipal do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável – **CADES**, Jacira  
17 Schaffer (SUPLENTE); Conselho Municipal de Transporte e Trânsito – **CMTT**, Rafaela  
18 Moreira de Freitas (TITULAR); Conselho Municipal de Política Urbana – **CMPU**, José  
19 André de Araújo (SUPLENTE 2); Secretária Executiva do Conselho Gestor do FUNDURB,  
20 Talita Veiga Cavallari Fonseca. 02) A Secretária Executiva descreveu os ritos a serem  
21 seguidos perante a reunião estar ocorrendo virtualmente, além de informar que a reunião  
22 estava sendo gravada e transmitida ao vivo no *Youtube* através do canal da Secretaria  
23 Municipal de Urbanismo e Licenciamento - SMUL, e que as votações serão realizadas  
24 individualmente por vídeo e registradas no *chat*. 03) Em relação ao primeiro item de pauta,  
25 foi dada posse às representantes do CMTT no Conselho Gestor do FUNDURB, como  
26 titular, a Sra. Rafaela Moreira de Freitas, e como suplente, a Sra. Victoria Matos das  
27 Chargas Silva, nomeadas pela Portaria SGM 145/2022, publicada no D.O.C. de  
28 25/04/2022. 04) Para registro, a Secretária Executiva informou que a presidência foi  
29 passada para o Presidente Suplente, Sr. Roberto Augusto Baviera, Chefe de Gabinete da

# 1. Comunicações Gerais

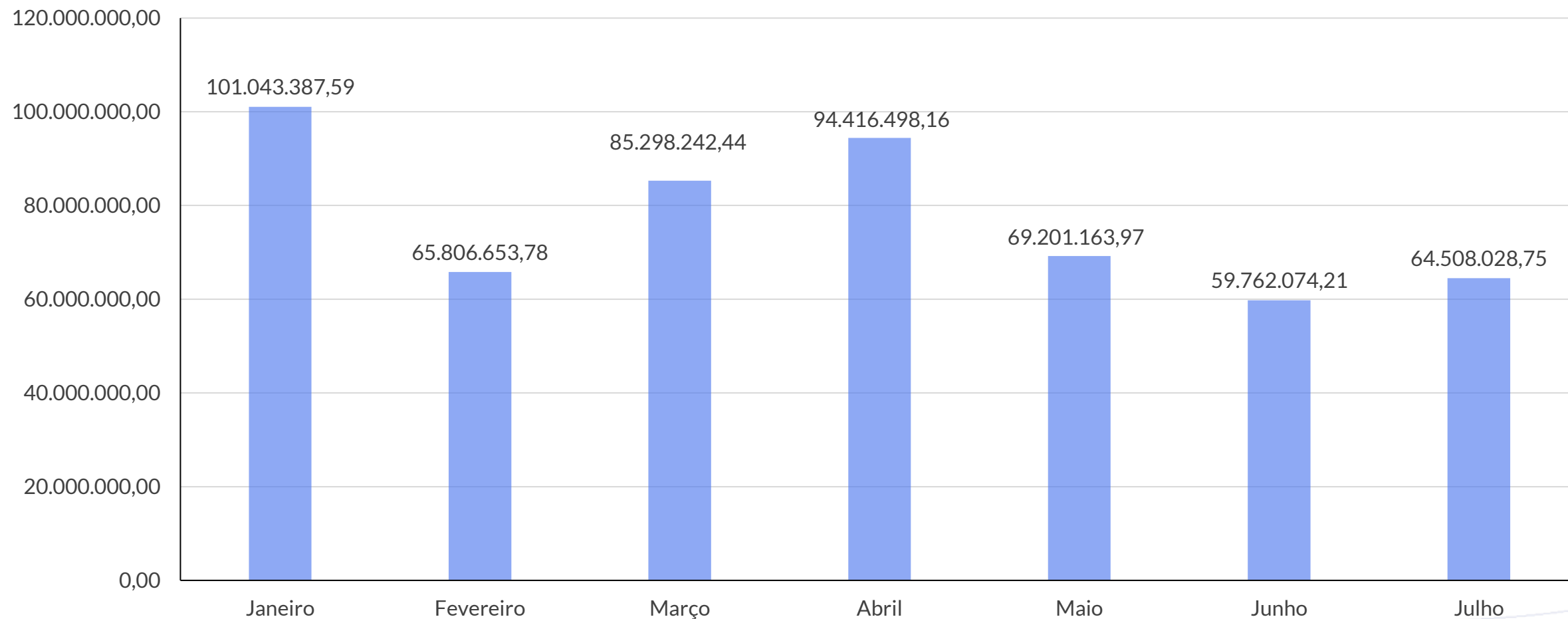
## Ciência da Ata

## 30ª Reunião Ordinária



# 1. Comunicações Gerais

Arrecadação mensal de Outorga Onerosa do Direito de Construir (OODC)  
Janeiro a Julho de 2023 (R\$)<sup>1</sup>



**Valor Total**  
**R\$ 540.036.048,90**

<sup>1</sup> Valor considera as deduções de OODC.

# 2. Plano Anual de Aplicação 2024



CIDADE DE  
**SÃO PAULO**  
URBANISMO E  
LICENCIAMENTO

# Plano Anual de Aplicação 2024

Proposta apresentada

Secretaria	SEI	Valor proposto (R\$)
SMSUB	6012.2023/0017518-4	162.645.840,00
SEHAB	6014.2023/0003030-6	587.456.478,00
SEME	6019.2023/0002929-1	20.000.000,00
SMT	6020.2023/0065744-1	142.800.000,00
SIURB	6022.2023/0004800-4	232.623.257,00
SMC	6025.2023/0023619-2	50.000.000,00
SVMA	6027.2023/0013298-3	50.000.000,00
SMUL	6068.2023/0007927-0	70.000.000,00
<b>Total</b>		<b>1.315.525.575,00</b>

# Deliberação

## Minuta de Resolução SMUL.ATECC.FUNDURB/006/2023

**CONSIDERANDO** a Lei Municipal nº 16.050/2014, que aprova a política de Desenvolvimento Urbano e o Plano Diretor Estratégico – PDE do Município de São Paulo;

**CONSIDERANDO** o Decreto Municipal nº 57.547/2016, que regulamenta o Fundo de Desenvolvimento Urbano - FUNDURB;

O Plenário do Conselho Gestor do FUNDURB, em sua 35ª Reunião Ordinária, realizada em 29 de agosto de 2023, por xxxxx de votos,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º.** Aprovar o Plano Anual de Aplicação 2024 do FUNDURB no limite de R\$ 1.315.525.575,00, como consta no ANEXO I.

**Art. 2º.** Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.



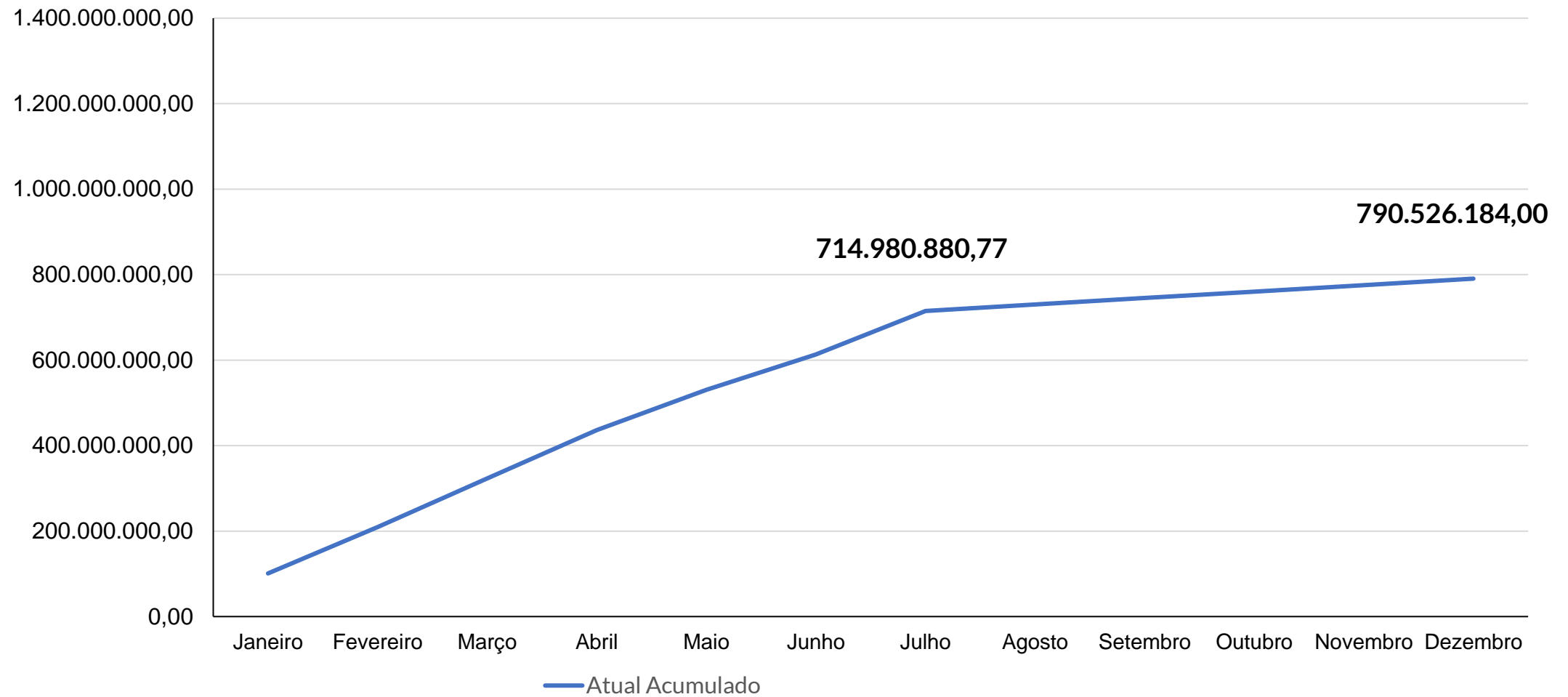
# 3. Demandas e solicitações ao Conselho Gestor



CIDADE DE  
**SÃO PAULO**  
URBANISMO E  
LICENCIAMENTO

# A) Atualização da previsão de arrecadação

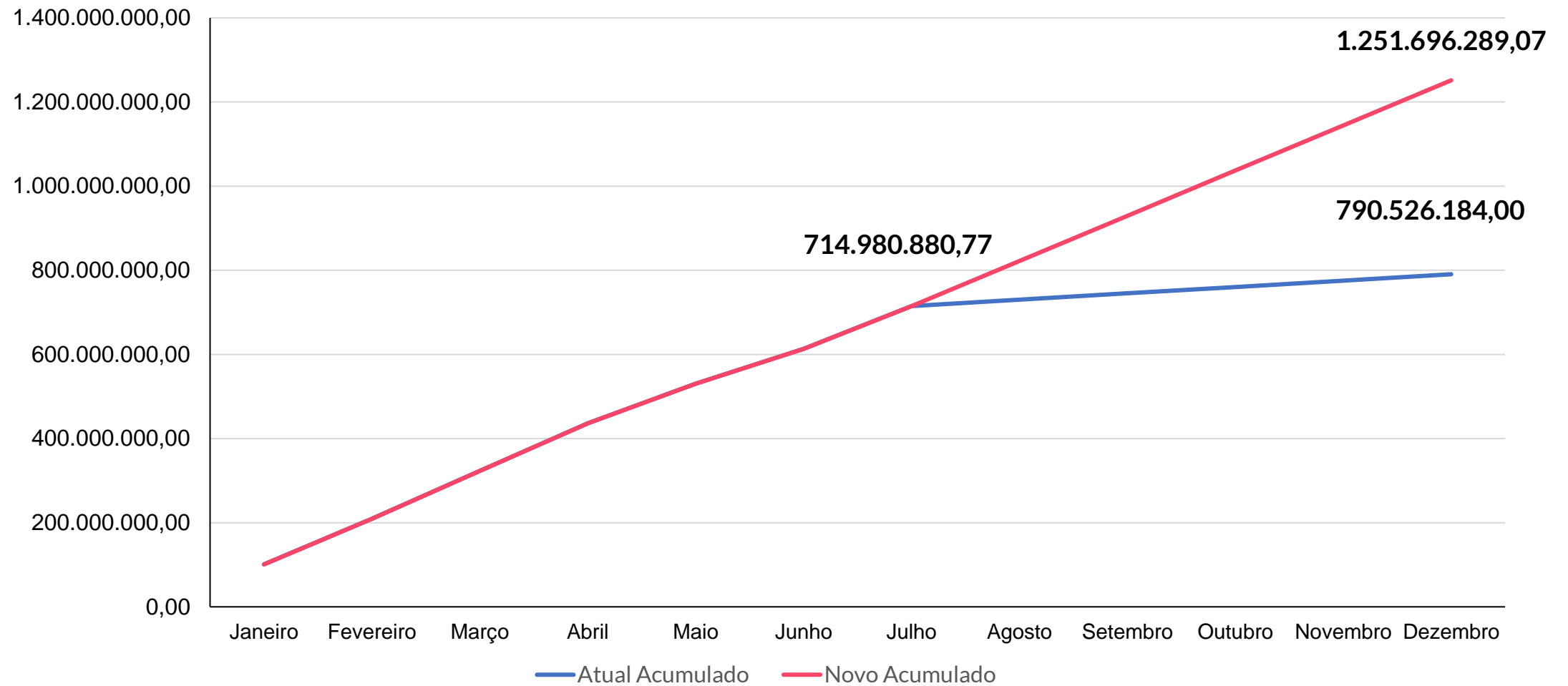
Arrecadação acumulada até julho de 2023 (R\$)<sup>1</sup>



<sup>1</sup> Sistema de Orçamento e Finanças (SOF) até 31/07/2023.

# A) Atualização da previsão de arrecadação

Nova previsão de arrecadação após julho de 2023 (R\$)



# A) Atualização da previsão de arrecadação

Cálculo da distribuição do art. 340 da Lei nº 16.050/2014 (R\$)

Diferença entre distribuição nova e a antiga

Vínculo	Distribuição antiga	Distribuição nova	Diferença a distribuir	1.183.568.304,78 (Receita Líquida)	1.251.696.289,07 (Receita Bruta)
30% HAB	242.567.400,00	367.516.470,53	124.949.070,53		
30% MOB	242.567.400,00	367.516.470,53	124.949.070,53		
Livre	305.391.384,00	448.535.363,73	143.143.979,73		
<b>Total</b>	<b>790.526.184,00</b>	<b>1.183.568.304,78</b>	<b>393.042.120,78</b>		<b>790.526.184,00</b>

**DECRETO Nº 57.380 DE 13 DE OUTUBRO DE 2016**  
 Art. 1º Ficam desvinculados, até 31 de dezembro de 2023, 30% (trinta por cento) das seguintes receitas correntes:  
 I - dos fundos administrados pelo Poder Executivo Municipal, exceto os destinados ao aprimoramento intelectual e profissional dos servidores;  
 II - dos rendimentos financeiros, inclusive os decorrentes de aplicações de recursos recebidos de receitas de capital;

Os valores de **30% HAB** e **MOB** são calculados a partir da receita bruta. O valor **Livre** é resultado da diferença entre a Receita Líquida total, e os valores computados 30% HAB e 30% MOB



## B) Distribuição dos recursos remanescentes

Retomada das deliberações da 38ª Reunião Extraordinária (R\$)

Vínculo	Disponível na 38ª RE	Aprovado na 38ª RE	A Distribuir
HAB 2021	38.747.458,08	38.747.458,08	0,00
HAB 2022	225.427.055,64	39.999.000,00	185.428.055,64
MOB 2021	234.560.709,09	234.560.709,09	0,00
MOB 2022	234.515.976,44	176.021.776,79	58.494.199,65
Livre	30.628.583,51	30.000.000,00	628.583,51
<b>Total</b>	<b>763.879.782,76</b>	<b>519.328.943,96</b>	<b>244.550.838,80</b>

## C) Distribuição dos recursos disponíveis

União das fontes apresentadas (R\$)

Vínculo	A) Nova previsão de arrecadação	B) Recursos Remanescentes	c) Total a distribuir
HAB 2022	0,00	185.428.055,64	185.428.055,64
HAB 2023	124.949.070,53	0	124.949.070,53
MOB 2022	0,00	58.494.199,65	58.494.199,65
MOB 2023	124.949.070,53	0	124.949.070,53
Livre	143.143.979,73	628.583,51	143.772.563,24
<b>Total</b>	<b>393.042.120,79</b>	<b>244.550.838,80</b>	<b>637.592.959,59</b>

# Demandas e solicitações ao Conselho Gestor

Cenário aprovado 2023 (R\$)

Secretaria	SEI	Aprovado	Remanescentes aprovados 2021	Remanescentes aprovados 2022	Total aprovado
SMSUB		114.300.000,00	56.000.000,00	0,00	170.300.000,00
SEHAB	6014.2022/0002367-7	307.567.400,00	38.747.458,08	39.999.000,00	386.313.858,08
SEME	6019.2022/0003082-4	20.000.000,00	0,00	0,00	20.000.000,00
SMT	6020.2022/0035170-7	134.924.400,00	99.700.000,00	0,00	234.624.400,00
SIURB	6022.2022/0004233-0	557.629.572,95	78.860.709,09	267.036.722,14	903.527.004,18
SMC	6025.2022/0018702-5	46.392.263,00	0,00	0,00	46.392.263,00
SVMA		19.242.359,88	0,00	0,00	19.242.359,88
SMUL		75.462.168,00	0,00	0,00	75.462.168,00
<b>Total</b>		<b>1.275.518.163,83</b>	<b>273.308.167,17</b>	<b>307.035.722,14</b>	<b>1.855.862.053,14</b>

# Demandas e solicitações ao Conselho Gestor

Proposta recursos 2023 (R\$)<sup>1</sup>

Secretaria	Aprovado 2023	Acréscimo proposto 2023	Total proposto 2023
SMSUB	114.300.000,00	0,00	114.300.000,00
SEHAB	307.567.400,00	253.949.070,53	561.516.470,53
SEME	20.000.000,00	0,00	20.000.000,00
SMT	134.924.400,00	23.600.127,03	158.524.527,03
SIURB	557.629.572,95	49.000.000,00	606.629.572,95
SMC	46.392.263,00	14.772.563,24	61.164.826,24
SVMA	19.242.359,88	0,00	19.242.359,88
SMUL	75.462.168,00	0,00	75.462.168,00
<b>Total</b>	<b>1.275.518.163,83</b>	<b>341.321.760,80</b>	<b>1.616.839.924,63</b>

<sup>1</sup> Resoluções SMUL.ATECC.FUNDURB 008/2022, 001/2023, 003/2023, 004/2023, e 005/2023.

# Demandas e solicitações ao Conselho Gestor

Proposta recursos remanescentes 2022 (R\$)<sup>1</sup>

Secretaria	Aprovado 2022 <sup>1</sup>	Acréscimo proposto 2022	Total proposto 2022
SMSUB	0,00	0,00	0,00
SEHAB	39.999.000,00	185.428.055,64	225.427.055,64
SEME	0,00	0,00	0,00
SMT	0,00	58.494.199,65	58.494.199,65
SIURB	267.036.722,14	0,00	267.036.722,14
SMC	0,00	0,00	0,00
SVMA	0,00	0,00	0,00
SMUL	0,00	0,00	0,00
<b>Total</b>	<b>307.035.722,14</b>	<b>243.922.255,29</b>	<b>550.957.977,43</b>

<sup>1</sup> Resolução SMUL.ATECC.FUNDURB 005/2023.

# Demandas e solicitações ao Conselho Gestor

Cenário proposto 2023 (R\$)

Secretaria	Proposto 2023	Remanescente proposto 2021	Remanescente proposto 2022	Total proposto
SMSUB	114.300.000,00	56.000.000,00	0,00	170.300.000,00
SEHAB	561.516.470,53	38.747.458,08	225.427.055,64	825.690.984,25
SEME	20.000.000,00	0,00	0,00	20.000.000,00
SMT	158.524.527,03	99.700.000,00	58.494.199,65	316.718.726,68
SIURB	606.629.572,95	78.860.709,09	267.036.722,14	952.527.004,18
SMC	61.164.826,24	0,00	0,00	61.164.826,24
SVMA	19.242.359,88	0,00	0,00	19.242.359,88
SMUL	75.462.168,00	0,00	0,00	75.462.168,00
<b>Total</b>	<b>1.616.839.924,63</b>	<b>273.308.167,17</b>	<b>550.957.977,43</b>	<b>2.441.106.069,23</b>

# Deliberação

## Minuta de Resolução SMUL.ATECC.FUNDURB/007/2023

**CONSIDERANDO** a Lei Municipal nº 16.050/2014, que aprova a política de Desenvolvimento Urbano e o Plano Diretor Estratégico – PDE do Município de São Paulo;

**CONSIDERANDO** o Decreto Municipal nº 57.547/2016, que regulamenta o Fundo de Desenvolvimento Urbano - FUNDURB;

O Plenário do Conselho Gestor do FUNDURB, em sua 35ª Reunião Ordinária, realizada em 29 de agosto de 2023, por xxxxx de votos,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º.** Aprovar a alteração do Plano Anual de Aplicação 2023 da SEHAB, SMT, SEME, SIURB e SMC, aumentando o limite do FUNDURB de R\$ 1.275.518.163,83 para R\$ 1.616.839.924,63, conforme consta no Anexo I.

**Art. 2º.** Aprovar o Plano Anual de Aplicação de recursos remanescentes 2022 da SEHAB e SMT, aumentando o limite de R\$ 307.035.722,14 para R\$ 550.957.977,43, conforme consta no Anexo II.

# 4. Prestação de Contas Parciais 2023



CIDADE DE  
**SÃO PAULO**  
URBANISMO E  
LICENCIAMENTO



# Prestação de Contas Parciais 2023

Execução Orçamentária 2023 (R\$)<sup>1</sup>

Secretaria	SEI	Aprovado	Empenhado	Liquidado	Pago
SMSUB	6012.2022/0015973-0	170.300.000,00	110.592.128,37	28.477.061,47	26.871.616,82
SEHAB	6014.2022/0002367-7	825.690.984,25	252.889.070,67	107.465.276,42	96.789.099,58
SEME	6019.2022/0003082-4	20.000.000,00	0,00	0,00	0,00
SMT	6020.2022/0035170-7	316.718.726,68	90.170.775,80	23.626.394,12	23.626.394,12
SIURB	6022.2022/0004233-0	952.527.004,18	228.645.371,81	72.673.118,92	70.725.111,31
SMC	6025.2022/0018702-5	61.164.826,24	33.184.266,28	13.632.181,54	10.389.281,39
SVMA	6027.2022/0010059-1	19.242.359,88	0,00	0,00	0,00
SMUL	6068.2022/0007813-1	75.462.168,00	32.759.796,13	5.383.085,58	4.801.455,08
<b>Total</b>		<b>2.441.106.069,23</b>	<b>748.241.409,06</b>	<b>251.257.118,05</b>	<b>233.202.958,30</b>

<sup>1</sup> Sistema de Orçamento e Finanças (SOF) de 25/08/2023.

# Obrigada!

Assessoria Técnica de Colegiados e Comissões – ATECC

[fundurb@prefeitura.sp.gov.br](mailto:fundurb@prefeitura.sp.gov.br)

agosto/2023

Acompanhe  
nossas redes:

